



**PROCESSO N.º:** 42.712-8/2022  
**APENSOS** 43.706-9/2022 E 450375/2022  
**PRINCIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
**AGRAVANTE:** COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA. (Representante)  
**INTERESSADOS:** JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO (Prefeito Municipal)  
JOSÉ EDILSON GONÇALVES (Pregoeiro)  
SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
(Representante)  
COOPSERV'S – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS  
PRESTADORES DE SERVIÇOS (Representante)  
**ADVOGADO(A):** SRAEL BOGO (OAB/PR n.º 40.917) e DANIEL BOGO (OAB/PR  
n.º 74.229) – Procuradores da empresa Costa Oeste Serviços  
Ltda.  
CARLOS RENATO DE SOUZA BERNARDO (OAB/MT n.º  
27.143) – Procurador da empresa Solução Terceirização e  
Serviços Ltda.  
FRANCIELE GONÇALVES IZIDORIO (OAB/MT n.º 13.194) –  
Procuradora da COOPSERV'S – Cooperativa de Trabalho dos  
Prestadores de Serviços.  
**ASSUNTO:** RECURSO DE AGRAVO  
**RELATOR:** CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

### CERTIDÃO

Certifico que a Decisão n° 076/GAM/2023 foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 27-02-2023, sendo considerada como data da publicação o dia 28-02-2023, edição extraordinária n° 2857.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para a contagem do prazo consignado ou a certificação do seu decurso.

(assinatura digital)  
**JANE CHINVELSKI DA SILVA**  
Gerente de Registro e Publicação

